



CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 158/2020

Sumário: Abertura do procedimento de alteração da classificação do conjunto constituído pela Igreja e antigo Convento de São Francisco e Fábrica Robinson, na Praça da República, no Largo dos Aviadores, na Avenida Vitorino Nemésio, na Estrada Nacional 246 e na Rua Olinda Sardinha, Portalegre, União das Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho e distrito de Portalegre.

Abertura do procedimento de alteração da classificação do conjunto constituído pela Igreja e antigo Convento de São Francisco e Fábrica Robinson, na Praça da República, no Largo dos Aviadores, na Avenida Vitorino Nemésio, na Estrada Nacional 246 e na Rua Olinda Sardinha, Portalegre, União das Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho e distrito de Portalegre.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 26 de junho de 2020, exarado sobre proposta da Direção Regional de Cultura do Alentejo, foi determinada a abertura do procedimento de alteração da classificação do Conjunto constituído pela Igreja e antigo Convento de São Francisco e Fábrica Robinson, na Praça da República, no Largo dos Aviadores, na Avenida Vitorino Nemésio, na Estrada Nacional 246 e na Rua Olinda Sardinha, Portalegre, União das Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho e distrito de Portalegre, de forma a abranger todas as estruturas fabris incluindo o património móvel integrado.

2 — O conjunto em causa encontra-se classificado como conjunto de interesse público (CIP), conforme Portaria n.º 740-DX/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248 (suplemento), de 24 de dezembro.

3 — O conjunto em causa dispõe de uma zona especial de proteção (ZEP) fixada através da referida portaria.

4 — Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho, lista do património móvel integrado a classificar e planta do conjunto e da respetiva ZEP) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.gov.pt (Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Despachos de Abertura e de Arquivamento/Ano em curso)
- b) Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA), www.cultura-alentejo.pt
- c) Câmara Municipal de Portalegre, www.cm-portalegre.pt

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

26 de junho de 2020. — O Subdiretor-Geral do Património Cultural, *João Carlos dos Santos*.

313361244